

Ofício ANPEd 042/2019

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2019

Para: Secretaria Geral da Presidência da República Ministério da Educação Governos Estaduais CONSED UNDIME

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS GOVERNOS PELO DESMONTE DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Os filiados à ANPEd reunidos em Assembleia Ordinária realizada no âmbito da 39ª Reunião Nacional denunciam e repudiam o desmonte de políticas públicas para a educação de jovens e adultos (EJA) no país, executada pelos governos de todas as esferas, em franco desrespeito ao dever do Estado, como preceitua a Constituição Federal de 1988, que garantiu a todos os brasileiros e brasileiras o direito à educação independentemente da idade. Esse desmonte vem-se evidenciando pelas seguintes ações, que assim se enunciam:

- a) Desativação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), interlocutora, indutora e fomentadora de ações, programas e projetos para a educação de jovens e adultos, em todo o país e da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEJA);
- b) Em decorrência, a ruptura com programas e políticas estimuladas pela SECADI, em apoio a estados e municípios, que consolidavam ações educativas, provendo material didático e literário especificamente destinados a neoleitores jovens e adultos;
- c) Na sequência, a ausência de indução se refletiu em estados e municípios que reduziram a oferta de escolas, classes e matrículas de EJA, desconsiderando os cerca de 11 milhões de pessoas de mais de 15 anos não alfabetizadas em todo o país, além dos quase 100 milhões de pessoas que não concluíram a educação básica;
- d) A matrícula, onde ainda existe, fortemente substituída pelo modelo a distância (EaD), desconsidera inteiramente a complexidade de processos de aprendizagem para pessoas cuja escolarização ou não ocorreu na infância ou se fez de forma descontínua e interrompida, o que implica menor autonomia para gestionar aprendizados, necessitando contar com a mediação presencial de professores.



Nem o país, nem os pesquisadores e educadores do campo da EJA podem se calar diante da afronta à Constituição que vem sendo sistematicamente perpetrada pelos governantes, especificamente no que tange a um direito conquistado em 1988. Se os esforços até aqui realizados - pelo tamanho do déficit histórico com grande parte da população - não haviam alterado substantivamente o quadro de não garantia do direito à educação a todos e todas, a condição atual o agrava ainda mais, aviltado por um governo federal que desrespeita sem limites a Carta Magna. Essa é a Carta que define princípios, direitos e deveres que todos os entes devem respeitar, para assegurar uma vida social minimamente menos desigual para o povo brasileiro, e que responsabiliza o agente público pelo não cumprimento do dever constitucional com um direito assegurado.

Por fim, cabe reafirmar o compromisso em curso com um Plano Nacional de Educação cuja vigência até 2024 demonstra com clareza o flagrante descaso com o pacto firmado entre atores sociais e políticos, com vista a reparar parte das muitas iniquidades que se acumulam para a maioria da população pobre e interditada do direito à educação no país.

Por isso, e por tantos outros argumentos que não estando aqui elencados seguem desafiando a República brasileira, o coletivo aqui reunido repudia o tratamento público não dispensado à educação de jovens e adultos pelo Governo Federal e o Ministério da Educação, assim como estados da federação e municípios que reproduzem a mesma lógica praticada pelos que deveriam zelar pelo cumprimento dos preceitos da Constituição brasileira.

Niterói, 24 de outubro de 2019

Andréa Barbosa Gouveia

andria Barboa Sureis

Presidente da ANPED

30.018.410/0001-20

SBOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-SRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - AMPEN

R. Visc. de Santa Isabel, 20 Sl. 206-206 Vila Isabel - CEP 20660-120 RIO DE JANEIRO - RJ Tels:(21) 2576-1447/2576-2137